



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. nº 469/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 08 DE MAIO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E A COMPENSE SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, EM QUE É BENEFICIÁRIO A DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - DA, CONFORME PROCESSO Nº. 000552-20.00/16-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº 5009204156 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 131.537.900/87, doravante denominada CONTRATANTE e COMPENSE SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.949.018/0001-98, com sede na Av. Cristóvão Colombo, nº. 1431, Bairro Floresta – PORTO ALEGRE/RS, CEP: 90.560-004, fones/fax: (51) 3062-4077 e 3026-6022, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. JOÃO BATISTA MENDES DE MATOS, portador da Carteira de Identidade nº. 5040306838 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 522.037.780/91, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 302/2018 ao Contrato nº. 070/2017, observando as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **AUMENTAR**, na Cláusula Primeira - Do Objeto do Contrato nº 070/2017, 02 (dois) postos de almoxarife, passando para 11 (onze) postos de almoxarife, totalizando 42 (quarenta e dois) postos de Auxiliar de Serviços Gerais e Almoxarife, de acordo com solicitação e concordância da Contratada, fls. 673 a 676 e Informação da Divisão de suprimentos, fls. 684, de acordo com o processo administrativo nº 000552-20.00/16-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

Também tem por objeto **ALTERAR**, a Cláusula Terceira - Do Preço do Contrato nº 070/2017, de acordo com o contido nas Planilhas da Contratada, fls. 674 a 676 e Informação do Fundo Estadual de Saúde, fls. 694 e 695, passando a ser conforme o descrito abaixo:

	Postos	Montante A	Montante B	Montante C	Total Mensal A+B+C
Segundo Termo Aditivo 302/2018	40	R\$ 117.871,68	R\$ 4.778,91	R\$ 11.613,86	R\$ 134.264,45
Aumento de mais 2 (dois) postos - almoxarife	42	R\$ 124.779,24	R\$ 5.017,23	R\$ 12.290,65	R\$ 142.087,12

CLÁUSULA TERCEIRA

Por fim, visa ainda **ALTERAR**, o Anexo II - Termo de Referência do Contrato nº 070/2017, de acordo com solicitação e concordância da Contratada, fls. 673 a 676 e Informação da Divisão de suprimentos, fls. 684, tornando-se :

"ANEXO II - Termo de Referência:

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA A SES/RS:

O presente memorial descritivo visa instruir processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra para 31(trinta e um) postos de trabalho de Auxiliares de Serviços Gerais e 11 (onze) postos de Almoxarife, com previsão de execução de atividades insalubres em grau máximo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

2 – CATEGORIA: Almojarife

- Quantidade: 11(onze) postos de trabalho de Almojarife com lotação na Divisão de Suprimentos (DSUPRI), situada na Av. Marechal Andréa, nº 351, bairro Boa Vista, Porto Alegre, sendo que os mesmos poderão atuar em outras áreas da SES/RS em Porto Alegre e Região metropolitana, sempre na mesma atividade".

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do **Termo Aditivo** correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso:0006

U. O.:..... 20.95

Atividade:6193.0001

Elemento: 3.3.90.37.3703

Empenho: 18005253713

Data do Empenho: 19/11/2018

Porto Alegre, 26 de NOVEMBRO de 2018.


FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto


JOÃO BATISTA MENDES DE MATOS
Sócio-Administrador da Compense Serviços Empresariais Eirelli - EPP

Protocolo: 2018000179297

Assunto: Contrato
Expediente: 053170-2000/11-8

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2014/022956

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc Hosp Benef Sao Vicente de Paulo, CNPJ: 92.021.062/0001-06; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 491/2018 ao Contrato nº 780/2014, Processo: nº 53170-2000/11-8, celebrado em 27/11/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO, do Município de Passo Fundo/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 31 de dezembro de 2018 até 31 de dezembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato acima mencionado. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 31/12/2014 até 31/12/2019; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/780/2014. Número Empenho: 18005301962; 18005302008.

Protocolo: 2018000179298

Assunto: Contrato
Expediente: 045624-2000/04-6

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2015/021706

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Comunidade Colonia Nova Hosp, CNPJ: 91.569.038/0001-35; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 362/2018 ao Contrato nº 289/2015, Processo: nº 45624-2000-04-6, celebrado em 26/11/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e COMUNIDADE DA COLÔNIA NOVA - COMUNIDADE, do Município de Aceguá/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 27 de novembro de 2018 até 27 de novembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato acima mencionado. CLÁUSULA SEGUNDA: INCLUIR na Cláusula Décima Sétima, do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 3520 de 19/12/2017; Portaria MS nº.1716 de 07/07/2017; Portaria MS nº.1336 de 14/05/2018. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 27/11/2015 até 27/11/2019; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/289/2015. Número Empenho: 18004501116.

Protocolo: 2018000179299

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0185600-1

Termo Aditivo Nº 449 Contrato: 2018/020811

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Lps Lab de Análises Clínicas Ltda, CNPJ: 02.086.698/0001-35; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Estação/RS, pertencente à 11ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, conforme a Tabela de Procedimentos do SUS, não excedendo a 4.896 ao ano.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 08 de janeiro de 2019 até 08 de janeiro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 248/2017.; PRAZO: 08/01/2018 até 08/01/2020

Protocolo: 2018000179300

Assunto: Contrato
Expediente: 000552-2000/16-0

Termo Aditivo Nº 469 Contrato: 2016/022158

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Compense Servs Empresariais Eireli, CNPJ: 10.949.018/0001-98; OBJETO: Prestação de serviço de mão de obra na SES para a Divisão de Suprimentos (Av. Marechal Andréa nº 351, Bairro Boa Vista, POA/RS) e Divisão de Serviços Gerais/DSG (Av. Borges de Medeiros, 1501, 5º andar, Ala Sul, Bairro Centro, POA/RS) nas seguintes funções: 27 postos de Auxiliares de Serviços Gerais e 09 postos de Almoxarife, totalizando 36 Postos, com previsão de execução de atividades insalubres em grau máximo. Todos os postos são de 08hs diárias de segunda à sexta-feira.; OBJETO DO ADITIVO: AUMENTAR, na Cláusula Primeira - Do Objeto do Contrato nº 070/2017, 02 (dois) postos de almoxarife, passando para 11 (onze) postos de almoxarife, totalizando 42 (quarenta e dois) postos de Auxiliar de Serviços Gerais e Almoxarife; ALTERAR, a Cláusula Terceira - Do Preço passando para R\$ 142.087,12; ALTERAR, o Anexo II - Termo de Referência .; VALOR: R\$ 142.087,12 (Mensal)